

*Luiz Santos*

VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 012/2013

Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal no III Simpósio Brasileiro de Administração Municipal – Recife-PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e, conforme autorizado pela Resolução nº 203, de 24 de abril de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no III Simpósio Brasileiro de Administração Municipal – Recife-PE, que será realizado no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, promovido pelo CETRAM – Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda., conforme abaixo relacionados:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – **Lucas Santino** da Silva – PHS - Presidente;
- 2 – **Rosivando** Neves Viana – PT;
- 3 – Rosildo Pereira de Araújo Júnior (**Júnior Datele**) – PMDB;
- 4 – **José Eudes** Santos de Souza – PP;
- 5 – Maria das **Graças** Carlos **Rezende** – PMDB.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 24 de abril de 2013.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE